

DECRETO Nº 223/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais regulamenta a Lei n.º 735/2005 e aprova planilha e dá outras providências.

POR ESTE DECRETO:

Art. 1.º - Regulamenta a Lei n.º 735/2005 que dispõe sobre a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP.

Parágrafo único - A Contribuição para Custeio de Iluminação Pública será efetuada mediante convênio ou contrato com a CELG e a cobrança iniciará no dia 1.º de janeiro de 2006.

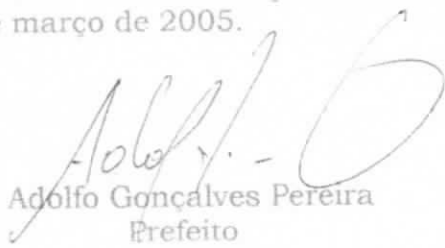
Art. 2.º - Fica aprovada a Planilha para a cobrança da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP, anexo a este Decreto.

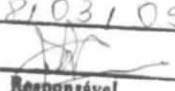
Art. 3 - Art. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao 28 dias do mês de março de 2005.

  
Adolfo Gonçalves Pereira  
Prefeito

N.º de Ordem 223  
Registrado no Livro de Arquivo  
Próprio e Publicado no placar  
da Prefeitura.  
Em 28/03/05  
  
Responsável

Projeto de Lei nº 015/2005. O Vereador Cilex Medeiros dos Santos observa que a Secretaria da Fazenda é o órgão arrecadador do Estado e que, em convênio com o município regularizará a arrecadação do ICMS, principal fonte de recursos do município. Em votação, aprovado por unanimidade em primeiro turno. Projeto de Lei nº 019/2005. O Vereador Cilex Medeiros dos Santos observa que o Projeto irá beneficiar os servidores com um empréstimo a juros baixos. Manifesta seu parecer favorável. Em votação, aprovado por unanimidade em primeiro turno. Em discussão o Projeto de Lei nº 021/2005. O Vereador Braz Lemes Gonçalves explica que os funcionários, através do Convênio poderão comprar a prazo no comércio local, favorecendo o mesmo. Em discussão o Projeto de Lei nº 016/2005. O Vereador Mario Lacula Pires solicita ao Secretário que faça a leitura integral da matéria. O Secretário procede à leitura. Em votação a matéria por seis votos favoráveis e um voto contrário (6X1). Em discussão o Projeto de Lei nº 018/2005. O Vereador Estephenson André de Souza observa que o Projeto visa proporcionar o embelezamento da cidade e melhorar o trabalho da ação urbana. Pede a participação da população. Aprovado por unanimidade em primeiro turno. Em discussão o Projeto de Resolução nº 001/2005. O Vereador Braz Lemes Gonçalves parabeniza o Sr. Presidente pela iniciativa que poderá beneficiar os Vereadores. Em votação, aprovado por unanimidade em primeiro turno. Em discussão o Requerimento nº 001/2005. O Vereador Laurival Lourenço Ribeiro fala da importância do requerimen-